

- c) Valoração da Habilitação académica de base (*HAB*);
 d) Valoração da Formação Profissional (*EP*);
 e) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, no dia imediatamente a seguir à selecção.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento, sendo dele dada notícia no Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Cândida Marques Brito*.

202320393

Agrupamento de Escolas de Trancoso

Despacho n.º 21417/2009

Emanuel Carlos Amado Vaz Simão, Director do Agrupamento de Escolas de Trancoso, faz público que verificando-se as condições previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, designa a docente Helena Augusta Santos Pires de Sampaio para o exercício das funções de professor bibliotecário deste Agrupamento, com os direitos e deveres previstos na referida Portaria, pelo período de 4 anos.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Emanuel Carlos Amado Vaz Simão*.

202318741

Agrupamento de Escolas de Vil de Soito

Aviso n.º 16602/2009

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto o concurso, para dois contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, quatro horas cada, para assegurarem serviços de limpeza, no Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão, além da escolaridade obrigatória, os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Vil de Soito (www.aevssoito.net) E nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e número de Identificação Fiscal;
 b) Cópia do certificado de habilitações Académicas;
 c) Currículo e/ ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de formação e experiência profissional.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços de administração escolar do agrupamento, ou enviado

por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Director do Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, Fonte de Arcada, n.º 17, 3510-894 Vil de Soito.

5 — Os métodos utilizados para a selecção dos candidatos são a Avaliação Curricular e Entrevista, realizando-se esta, em caso de empate, entre dois ou mais candidatos. Os critérios de avaliação curricular e entrevista foram definidos pelo júri de selecção nomeado para o efeito, de acordo com o artigo 20.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em reunião realizada no dia 16 de Setembro de 2009, e que constam em acta, que se encontra afixada nos serviços de administração escolar e página electrónica da escola.

6 — Os resultados do concurso serão afixados nos serviços de administração escolar e na página electrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis, após o limite de apresentação das candidaturas.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *José Rodrigues da Costa*.
202320774

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Despacho n.º 21418/2009

Ao abrigo do ponto 2 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, foi homologada, por meu despacho de de Setembro de 2009, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional, pub, pelo Aviso n.º 1300-A/2009, a seguir discriminada:

Alice Pinto de Miranda Monteiro — 15,75 valores
 Constança da Costa Beijinha Raposo — 13,00 valores

17 de Setembro de 2009. — O Director, *António Tecedeiro Gomes*.
202321876

Despacho n.º 21419/2009

Ao abrigo do ponto 2 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, foi homologada, por meu despacho de de Setembro de 2009, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Técnica, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, pelo aviso n.º 1300-A/2009, a seguir discriminada:

Alexandra Marques Gonçalves Mendes — 16,25 valores.
 Alexandra Margarida Machado Vidas — 15,75 valores.
 Andreia Filipa Lima Montêz Vidal — 15,25 valores.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *António Tecedeiro Gomes*.
202321413

Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano

Despacho n.º 21420/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, tomaram posse no dia 25 de Junho de 2009, como Directora do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, a docente do grupo de recrutamento 100, com a categoria de professor titular, Maria João Lima de Oliveira Igreja.

29 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Simão Carlos Rocha*.

202318133

Despacho n.º 21421/2009

Nos Termos do n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, eu, Maria João Lima de Oliveira Igreja, Directora do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, nomeio para o desempenho da função de Adjunta da Directora do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, a docente do grupo de recrutamento 110, com a categoria de professora, Sónia Cristina Félix Carvalho.

1 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria João Lima de Oliveira Igreja*.

202318588